

PORTARIA Nº 1301-B/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Morada Nova:

1. **Gleidson Alex Meneses Rabelo**, para exercer a função de Presidente da Equipe;
2. **Lucas Nogueira Guerra Silva**, para exercer a função de Vice-Presidente da Equipe;
3. **Géssica Rabelo de Freitas**, como membro da Equipe.

Art. 2º - A equipe de Planejamento terá as seguintes atribuições:

- I – Analisar as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal;
- II - Acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho;
- III - Propor melhorias para o funcionamento dos trabalhos legislativos;
- IV - Realizar estudos preliminares e debates sobre temas relacionados ao planejamento e necessidades da câmara municipal de Morada Nova.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento deverá observar os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios de:

- I - Legalidade;
- II - Impessoalidade;
- III - Moralidade;
- IV - Publicidade;
- V - Eficiência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

